



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

Gestão 2025 – 2028

Trabalhando por todos e para todos!

PORTARIA N.º 331, DE 27 DE AGOSTO DE 2026.

“Dispõe sobre a nomeação de Presidente, Vice Presidente, Secretária e Secretária de Assuntos Administrativos do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente.”

PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei; **CONSIDERANDO** a eleição realizada pelo CMDCA no dia 05 de agosto de 2026 – Ata nº 003/2026;

RESOLVE:

NOMEAR as pessoas abaixo relacionadas, para comporem o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, criado pela Lei Municipal n.º 682, de 28 de junho de 1995, a saber:

CMDCA

Presidente:	Fátima Auzenir Diniz	R.G. nº 16.***.***-9
Vice-Presidente:	Marilene Monica Novato Pimentel	R.G. nº 19.***.***-4
Secretária:	Karen Sayuri Nakama	R.G. nº 44.***.***-4

ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL

Auxiliar de Serviço Administrativo: Érika Viviane da Silva Rodrigues R.G. nº 32.***.***-3

Publique-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, em 27 de agosto de 2026.


PAULO EDUARDO ALVES FERREIRA
Prefeito Municipal

Dados anonimizados para atendimento da L.G.P.D.
Departamento Administrativo, em 27 de agosto de 2026.
/mg.